

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 06/09
Enc. 08.01.2009

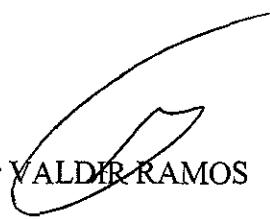
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**INDICAÇÃO**

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo, com especial empenho, o estudo da viabilidade de isentar do pagamento de débitos para com o Município as pessoas de baixa renda que residam em áreas de alagamento.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2009.

Vereador  VALDIR RAMOS